
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 848/2023**

Decreto Legislativo nº 848

Dá o nome de Historiadora Beatriz Loner à rua 14 no Loteamento Liberdade em Pelotas/RS e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída à atual via pública conhecida como rua 14 no Loteamento Liberdade, nas Três Vendas, Pelotas/RS, o nome de Rua Historiadora Beatriz Loner.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de novembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Caroline Silva de Souza

Código Identificador:A3BD1960

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/11/2023. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>